



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**PARECER Nº 260 /10 – CCJ
AO PROJETO E AO SUBSTITUTIVO Nº 01**

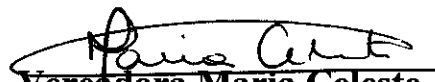
Denomina Unidade Básica de Saúde Paulo Viaro o equipamento público localizado na Avenida do Lami, nº 4488.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Carlos Todeschini, e o Substitutivo nº 01, de autoria do vereador Dr. Thiago Duarte.

No que tange á análise da legislação pertinente à denominação de próprios municipais, o Projeto e o Substitutivo nº 01 cumprem os requisitos legais para a sua tramitação.

Manifestamo-nos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e do Substitutivo nº 01.

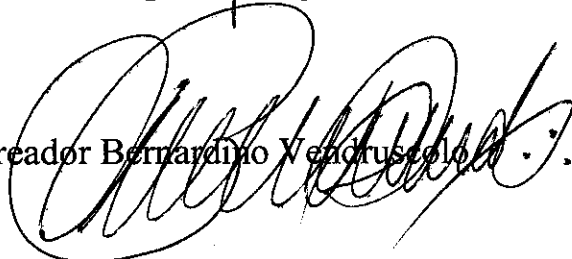
Sala de Reuniões, 13 de setembro de 2010.


Vereadora Maria Celeste,
Relatora.

Aprovado pela Comissão em 14-9-10


Vereador Pedro Ruas – Presidente


Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente


Vereador Bernardino Vendruscolo

/LS


Vereador Luiz Braz


Vereador Mauro Zacher

Vereador Waldir Canal